

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0032/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que consta na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, de 05 de dezembro de 2014, a Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0086/2019, de 02 de maio de 2019, DISPENSANDO os servidores André Valente de Barros Barreto, Joanice Vicente Casemiro Procópio, Rafael Resende Maldonado e Silvânia Regina Mendes Moreschi e DESIGNANDO André Castilho Garcia, Carolina Marocco Corneta, Cleidson Santiago de Oliveira, Fabiana Bigaton Tonin, Felipe de Paula Góis Vieira, Irlla Karla dos Santos Diniz e Maria Elisa de Castro Almeida.

Art. 2º - A Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do IFSP-Câmpus Capivari passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira.

Maria Elisa de Castro Almeida – Docente vinculada à formação geral
Aderbal Almeida Rocha – Docente vinculado à formação profissional
André Castilho Garcia – Docente vinculado à formação profissional
Carolina Marocco Corneta – Docente vinculada à formação geral
Cleidson Santiago de Oliveira – Docente vinculado à formação geral
Fabiana Bigaton Tonin – Docente vinculada à formação geral
Flávio Henrique Ferraresi – Docente vinculado à formação geral
Felipe de Paula Góis Vieira – Docente vinculado à formação geral
Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote – Pedagoga
Gustavo Matarazzo Rezende – Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Irlla Karla dos Santos Diniz – Docente vinculada à formação geral
Isabel Cristina das Chagas Oliveira – Pedagoga
Luís Eduardo Pais dos Santos – Docente vinculado à formação profissional
Maria Amélia Ferracciú Pagotto – Docente vinculada à formação geral
Sheila Pasqualotto – Docente vinculado à formação profissional

Art. 3º As atribuições da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio são aquelas elencadas no Art. 4º da Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró - Reitoria de Ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 4º - Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 5º - O mandato da comissão estende-se até a formatura da primeira turma do novo currículo do curso a ser proposto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA